

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 03/2024

ESTABELECE NORMAS PARA A CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DE VAGAS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAIONARA CORREA DE CARVALHO BORA, Prefeita Municipal do Município de Lauro Müller, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO que realizará CHAMADA PÚBLICA visando à contratação de pessoal em caráter temporário para preenchimento de vaga temporário, em razão do término da lista de candidatos classificados em Processo Seletivo, a qual se regerá pelas Instruções Especiais contidas neste Edital, bem como pelas demais disposições legais vigentes, e considerando os itens a seguir:

1. DA CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

1.1 Ficam convocados os interessados (pessoalmente ou mediante procuração por instrumento público ou particular contendo poder específico para o ato, sendo necessário o reconhecimento de firma em cartório, pelo outorgante, com a devida apresentação de documento de identidade original daquele que efetuar a inscrição - candidato ou procurador) para inscrever-se na Chamada Pública - nos termos do **Edital nº 03/2024** - mediante apresentação no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Walter Veterlli, 239, Centro, Município de Lauro Müller(SC), com a apresentação da seguinte documentação (**originais e cópia simples legível para conferência**):

- a) Cédula de Identidade e de CPF;
- b) Comprovante de residência;
- c) Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo e demais habilitações que o candidato possuir.
- d) Fotocópia de cursos de capacitação e qualificação na área pretendida.
- e) Experiência comprovada no cargo inscrito.
- f) Fotocópia de Certidão de Nascimento ou RG dos filhos menores de 14 anos
- g) Formulário próprio de inscrição para Chamada Pública (conforme Anexo II deste edital), de acordo com o cronograma.

1.2 As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do certame aquele que efetivar a inscrição com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

1.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das decisões que possam ser adotadas pela Comissão do Processo Seletivo, inclusive dos requisitos exigidos no momento da posse, nos termos deste Edital, em relação aos quais não poderão alegar desconhecimento.



1. DOS CARGOS E DAS VAGAS

Cargo	Vagas	Carga Horária	Vigência do Contrato
Cozinheira	01 + CR	40hs	01 (um) ano
Servente	02 + CR	40hs	01 (um) ano
Auxiliar de Saúde Bucal	01 + CR	40hs	01 (um) ano
Recepcionista	02 + CR	40hs	01 (um) ano
Auxiliar de Serviços Gerais e Gari	10 + CR	40hs	01 (um) ano
Auxiliar de Escritório	01 + CR	40hs	01 (um) ano
Artesão (CAPS)	01 + CR	40hs	01 (um) ano
Educador Físico (CAPS)	01 + CR	20hs	01 (um) ano
Médico Psiquiatra (CAPS)	01 + CR	20hs	01 (um) ano
Terapeuta Ocupacional (CAPS)	01 + CR	40hs	01 (um) ano
Motorista	04 + CR	40hs	01 (um) ano
Motorista da Educação	CR	40hs	01 (um) ano
Operador de Retroescavadeira	03 + CR	40hs	01 (um) ano
Operador de Motoniveladora	01 + CR	40hs	01 (um) ano
Operador de Pá Carregadeira	02 + CR	40hs	01 (um) ano
Operador de Escavadeira Hidráulica	01 + CR	40hs	01 (um) ano
Operador de Maquinas	02 + CR	40hs	01 (um) ano
Soldador	01 + CR	40hs	01 (um) ano
Pedreiro	02 + CR	40hs	01 (um) ano
Eletricista	01 + CR	40hs	01 (um) ano
Operador de Trator Agrícola	01 + CR	40hs	01 (um) ano

1.1. DA HABILITAÇÃO EXIGIDA:

Cargo	Habilitação
Cozinheira	Portador de certificado de conclusão de curso de 1º grau e/ou experiência comprovada na área de atuação
Servente	Portador de certificado de conclusão de curso de 1º grau e/ou experiência comprovada na área de atuação
Auxiliar em Saúde Bucal	Portador do Certificado de Conclusão de Ensino Médio; Curso de Qualificação Profissional em TSB ou ASB com Registro no CRO;
Recepcionista	Portador de certificado de conclusão de curso de 1º grau e/ou experiência comprovada na área de atuação;
Auxiliar de Serviços Gerais e Gari	Portador de certificado de conclusão de curso de 1º grau e/ou experiência comprovada na área de atuação;
Auxiliar de Escritório	Portador de Certificado de conclusão de 1º Grau e ou experiência comprovada na área de atuação.



Artesão (CAPS)	Portador de certificado de conclusão de curso de 1º grau e/ou experiência comprovada na área de atuação;
Educador Físico (CAPS)	Portador de certificado de conclusão de Curso Superior com registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional.
Médico Psiquiatra (CAPS)	Portador de certificado de conclusão de Curso Superior com registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional.
Terapeuta Ocupacional (CAPS)	Formação em terapeuta ocupacional E estar registrado no COFFITO
Motorista	Nível fundamental e portador de cnh categoria "D"
Motorista da Educação	Portador do Certificado de Conclusão de Nível Fundamental; Portador de CNH Categoria "D" Curso de Qualificação Profissional para Condutores de Transporte de Escolares; Curso de Qualificação Profissional para Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros;
Operador de Retroescavadeira	Nível fundamental e portador de cnh categoria "B"
Operador de Motoniveladora	Nível fundamental e portador de cnh categoria "B"
Operador de Pá Carregadeira	Nível fundamental e portador de cnh categoria "B"
Operador de Escavadeira Hidráulica	Nível fundamental e portador de cnh categoria "B"
Operador de Máquina	Nível fundamental e portador de cnh categoria "B", com experiência comprovada em Bobcat .
Operador de Máquina	Nível fundamental e portador de cnh categoria "B", com experiência comprovada em Rolo Compactador .
Soldador	Portador de Certificado de conclusão de 1º Grau.
Pedreiro	Portador de Certificado de conclusão de 1º Grau.
Eletricista	Portador de certificado de conclusão de curso de 1º grau e ou experiência comprovada na área de atuação.
Operador de Trator Agrícola	Nível fundamental e portador de cnh categoria "B"

CR: Cadastro de Reserva

- O candidato deverá trazer cópia dos documentos exigidos dentro de um envelope.

2. DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

2.1 A classificação desta Chamada Pública ocorrerá de acordo com os seguintes critérios:

I- Maior tempo de serviço.

II- Maior carga horária de cursos de capacitação e qualificação na área pretendida.

III- Habilitação mais elevada.

Havendo empate, terá melhor classificação o candidato de maior idade e maior número de filho. Mantendo-se o empate, haverá sorteio.



3. DA CONVOCAÇÃO

3.1 O candidato classificado estará sendo convocado para assumir a vaga no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar daquela data, devendo entregar no Departamento de Recursos Humanos do Município de Lauro Müller os seguintes documentos:

- a) 01 Foto 3x4.
- b) 01 Cópia do RG.
- c) 01 Cópia do CPF.
- d) 01 Cópia do Título de Eleitor.
- e) 01 Cópia da CNH (no caso em que a profissão demande o trabalho com veículos)
- f) 01 Cópia de comprovante de residência com CEP da rua. (conta de luz, água, telefone)
- g) 01 Comprovante da Situação Cadastral (pode ser obtido no www.receita.fazenda.gov.br)
- h) 01 Cópia do Certificado de Reservista (Sexo Masculino de 18 a 45 anos).
- i) 01 Cópia do PIS ou PASEP.
- j) 01 Cópia da Carteira de Trabalho (apenas das páginas da foto Frente e Verso).
- k) 01 Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- l) 01 Cópia da Certidão de Nascimento e do CPF de filhos menores de 14 anos.
- m) 01 Cópia da Carteira de Vacinação regularizada (do candidato).
- n) 01 Cópia da Carteira de Vacinação regularizada de cada filho menor de 14 anos.
- o) 01 Cópia do Comprovante de vacinação da COVID 19 (obtida no CONECTE SUS).
- p) 01 Cópia do Cartão SUS.
- q) 01 Cópia do Comprovante de Escolaridade exigida para o exercício do cargo.
- r) 01 Cópia do Diploma ou Certificado de escolaridade.
- s) 01 Comprovante de regularidade do Registro Profissional no Conselho Regional (se cargo com registro obrigatório em Conselho Regional).
- t) 01 Certidão de Antecedentes Criminais (disponível em <http://www.dpf.gov.br>)
- u) 01 Comprovante de tipo sanguíneo
- v) 01 Comprovante de votação da última eleição (Emitida em <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>).
- w) 01 Atestado médico Admissional
- x) 01 Cópia do Cartão do Banco Bradesco (se mencionar o número da agência e conta com dígito), ou da Proposta/Contrato de Abertura de Conta.

3.2 O candidato que deixar de assumir as suas funções no prazo de 05 (cinco) dias úteis perderá o direito à vaga, ficando excluído da listagem da chamada pública.

4 DA REMUNERAÇÃO

4.1 A remuneração, com base na legislação municipal vigente, a ser paga é a seguinte:

Cargo	Carga Horária	Vencimento
Cozinheira	40hs	R\$ 1.412,00
Servente	40hs	R\$ 1.412,00
Auxiliar de Saúde Bucal	40hs	R\$ 1.471,78
Recepcionista	40hs	R\$ 1.412,00
Auxiliar de Serviços Gerais e Gari	40hs	R\$ 1.412,00
Auxiliar de Escritório III	40hs	R\$ 1.492,38
Artesão (CAPS)	40hs	R\$ 1.412,00
Educador Físico (CAPS)	40hs	R\$ 4.420,54
Médico Psiquiatra (CAPS)	20hs	R\$ 8.067,46
Terapeuta Ocupacional (CAPS)	40hs	R\$ 3.397,70
Motorista	40hs	R\$ 2.117,04
Motorista Educação	40hs	R\$ 2.117,04
Operador de Retroescavadeira	40hs	R\$ 2.117,04
Operador de Motoniveladora	40hs	R\$ 2.117,04
Operador de Pá Carregadeira	40hs	R\$ 2.117,04
Operador de Escavadeira Hidráulica	40hs	R\$ 2.117,04
Operador de Bobcat	40hs	R\$ 2.117,04
Operador Rolo Compactador	40hs	R\$ 2.117,04
Soldador	40hs	R\$ 1.492,38
Pedreiro	40hs	R\$ 1.492,38
Eletricista	40hs	R\$ 1.492,38
Operador de Trator Agrícola	40hs	R\$ 2.117,04

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições no inteiro teor deste Edital e das instruções específicas, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. O candidato terá direito à remuneração a partir do primeiro dia em que entrar em exercício, desde que efetivada a sua contratação, respeitadas as disposições editalícias e legais pertinentes.



5.3 A inexatidão das informações, falta e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do respectivo Edital de Convocação da Chamada Pública, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

5.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial a ser nomeada pelo Prefeito Municipal.

Lauro Müller, 01 de Março de 2024.

SAIONARA CORREA DE CARVALHO BORA
Prefeita Municipal



Município de
Lauro Müller
www.lauromuller.sc.gov.br



ANEXO I

Quadro: Cronograma

DATA	EVENTO
01/03/2024	Publicação do Edital de Abertura de Chamada Pública nº 03/2024
04/03/2024 a 06/03/2024	Inscrições das 08h às 12hs e das 13hs às 17hs – RH da Prefeitura
11/03/2024	Lista de Classificação Parcial no site
12/03/2024	Prazo para apresentação de Recursos das 08h às 12hs e das 13hs às 17hs
13/03/2024	Publicação da Classificação Final no site

Lauro Müller, 01 de Março de 2024.

SAIONARA CORREA DE CARVALHO BORA
Prefeita Municipal



Município de
Lauro Müller
www.lauromuller.sc.gov.br



ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2024

Nº Inscrição: _____ (preenchimento exclusivo da Comissão Especial)

*Preenchimento obrigatório pelo candidato

Cargo*: _____

Nome*: _____

Idade*: _____ Data Nascimento*: _____

Estado Civil*: _____ Telefone/Celular*: _____

RG*: _____ CPF*: _____

Email*: _____

Escolaridade*:

() Doutorado _____

() Mestrado _____

() Pós Graduação _____

() Graduação _____

() Cursando _____ Período: _____

() Ensino Médio _____

() Ensino Fundamental _____

() Outro: _____



Tempo de Serviço:

- Serviço Público: _____ anos, _____ meses, _____ dias;

- Serviço Privado: _____ anos, _____ meses, _____ dias;

Total: _____ anos, _____ meses, _____ dias.

Assinatura do Candidato*: _____

Assinatura do Responsável pelo recebimento da Inscrição: _____

Data: ____/____/____

ATENÇÃO: O preenchimento deste documento (duas vias) em desacordo com as orientações nele contidas e/ou com as disposições editalícias correlatas autorizará a recusa do recebimento da respectiva inscrição.